



## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ** **Campus de Paranaguá**

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019  
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644  
PARANAGUÁ - PARANÁ  
<http://paranagua.unespar.edu.br>



### **CENTRO DAS CIÊNCIAS HUMANAS, BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO**

#### **COLEGIADO DE MATEMÁTICA**

#### **Edital Interno nº 001 /2026 – PROGRAMA DE MONITORIA**

**Processo Seletivo para Estudante ou Egresso Monitor para as disciplinas de  
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I e CÁLCULO DIFERENCIAL E  
INTEGRAL II, nos termos do EDITAL Nº 02/2026 – DIRETORIA DE PROGRAMAS  
E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR - Programa de Monitoria Acadêmica da  
UNESPAR – Modalidade com Bolsa**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, UNESPAR/Campus de Paranaguá, no uso de suas atribuições, considerando as Resoluções Nº 011/2023 – CEPE/UNESPAR bem como a Resolução Nº 246/2025 – CAD/UNESPAR e a Resolução 018/2026 - CAD/UNESPAR, resolve:

#### **TORNAR PÚBLICO**

**Processo Seletivo para Estudante ou Egresso Monitor para as disciplinas de  
CÁLCULO DIFERENCIAS E INTEGRAL I e CÁLCULO DIFERENCIAL E  
INTEGRAL II**

#### **1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO**

O Estudante / Egresso que deseja participar do processo de seleção para monitoria dos componentes curriculares CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I e CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II, no curso de Matemática / Campus Paranaguá deve atender aos seguintes critérios:

I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada ou ser estudante egresso(a) da UNESPAR ou estar matriculado(a) em curso de pós-graduação da instituição, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da UNESPAR;

III. Ter sido aprovado(a) nos componentes curriculares objeto da monitoria;

II. Ter disponibilidade para dedicar carga horária mínima será 10 (dez) horas semanais, sendo:

a) pelo menos 4 (quatro) horas de atendimento efetivo aos estudantes;

b) as demais horas destinadas à preparação e organização das atividades de monitoria, bem como a estudos e atualizações na área do componente curricular.

IV. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;

V. Participar das atividades regulares de seu curso.

VI. Não receber bolsa de outra natureza, da mesma fonte pagadora.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

Para a inscrição é necessário o envio dos documentos listados abaixo, digitalizados em formato .pdf para o envio, por e-mail, à Professora Orientadora (Prof. Ms Cristienne do Rocio de Mello Maron, email [cristienne.maron@unespar.edu.br](mailto:cristienne.maron@unespar.edu.br)), para validar a inscrição:

a) Comprovante de matrícula (declaração da página do Siges onde consta a matrícula regular do(a) licenciando(a));

b) Estudante egresso(a) da UNESPAR, apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso

c) RG, CPF, Comprovante de Residência, Dados bancários, sendo a conta obrigatoriamente do Banco do Brasil, tudo em PDF único.

d) **ANEXO III – Declaração de NÃO acúmulo de bolsa** ,

<https://prograd.unespar.edu.br/monitoria-academica/resolveuid/4b41f436b20542bc96a1db7b39b90638>

### 3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital interno	<b>23/04/2026</b>
Inscrições	De <b>23/04/2025</b> a <b>28/04/2026</b>
Publicação do resultado	<b>29/04/2026</b>
Início da atividades de monitoria	<b>04/05/2026</b>

Paranaguá, 23/04/2026

Professor Dr. TIAGO FERRAZZA  
Coordenador do Curso de Matemática  
Portaria n.º 1450/2025

Original assinado eletronicamente